

P.I 22.807.363-6

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
TERMO DE COOPERAÇÃO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2024 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário em exercício, Sr. **JOSÉ BRUSTOLIN NETO**, designado pela Resolução nº 051/2023, inscrito no CPF/MF sob o nº 214.169.319-53, portador da carteira de identidade nº 896.612-5, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, 1º andar, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor-Presidente Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, com Sede na Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro, Formosa do Oeste – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.208.495/0001-00, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, registrado no CPF/MF sob o nº 870.075.259-20, com domicílio especial na Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro, Formosa do Oeste – Paraná;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Termo de Cooperação nº 001/2024, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Termo de Cooperação pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 08 de novembro de 2024 até 07 de maio de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Termo de Cooperação pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 07 de maio de 2025 até 04 de setembro de 2025.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 21), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

P.I 22.807.363-6

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 706 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura, nos termos do art. 686 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Curitiba, 08 de novembro de 2024.

(Assinado Digitalmente)

JOSÉ BRUSTOLIN NETO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, *em exercício*

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABÓIA

Diretor-Presidente do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito de Formosa do Oeste

Documento: **001.1.2024_Formosa_do_Oeste_PRAZO_22.807.3636.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Brustolin Neto** em 08/11/2024 13:42, **Luiz Antonio Domingos de Aguiar** em 08/11/2024 14:07.

Assinatura Avançada realizada por: **Maran Carneiro da Silva (XXX.030.119-XX)** em 08/11/2024 11:16 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **22.807.363-6** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 08/11/2024 11:06.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c910970912eebd73747d7afbd284936a.

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE	
EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Curitiba, 04 de novembro de 2024.	
PROTOCOLO Nº	22.994.789-3
EDITAL Nº	01/2020- PROESPORTE
PROJETO Nº	33792- Preparação Olímpica - Natasha em Paris 2024 - Etapa 01
PROPONENTE	Natasha Padilha Ferreira - CPF nº 100.xxx.xxx-36
OBJETO	As contas do projeto foram avaliadas e com base nas manifestações técnicas, a prestação de contas foi aprovada.

131584/2024

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE	
EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Curitiba, 06 de novembro de 2024.	
PROTOCOLO Nº	23.012.930-4
EDITAL Nº	01/2020- PROESPORTE
PROJETO Nº	34659 - Ação Olímpica - Natasha em Paris 2024 - Etapa 01
PROPONENTE	Natasha Padilha Ferreira - CPF nº 100.xxx.xxx-36
OBJETO	As contas do projeto foram avaliadas e com base nas manifestações técnicas, a prestação de contas foi aprovada.

131549/2024

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE	
EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Curitiba, 04 de novembro de 2024.	
PROTOCOLO Nº	23.001.256-3
EDITAL Nº	01/2020- PROESPORTE
PROJETO Nº	34383 - Taekwondo Capital da Amizade
PROPONENTE	Maycon Rodrigo Posso Bom Piva - CPF nº 072.xxx.xxx-48
OBJETO	As contas do projeto foram avaliadas e com base nas manifestações técnicas, a prestação de contas foi aprovada.

131555/2024

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE	
EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Curitiba, 5 de novembro de 2024.	
PROTOCOLO Nº	23.005.172-0
EDITAL Nº	01/2020- PROESPORTE
PROJETO Nº	33437 - Ronan Cordeiro - Paraolimpíada Paris 2024 - Ciclo 01
PROPONENTE	Ronan Nunes Cordeiro - CPF nº 010.xxx.xxx-26
OBJETO	As contas do projeto foram avaliadas e com base nas manifestações técnicas, a prestação de contas foi aprovada.

131559/2024

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE	
EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Curitiba, 01 de novembro de 2024.	
PROTOCOLO Nº	22.987.391-1
EDITAL Nº	01/2020- PROESPORTE
PROJETO Nº	34744 - Lorana Schwantes 3ª Geração de Esgrimista Rumo à Paris 2024
PROPONENTE	Lorana Schwantes - CPF nº 037.xxx.xxx-95
OBJETO	As contas do projeto foram avaliadas e com base nas manifestações técnicas, a prestação de contas foi aprovada.

131561/2024

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretaria Estadual da Indústria, Comércio e Serviços, inscrita no CNPJ 49.179.136/0001-08, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o senhor RICARDO JOSÉ MAGALHÃES BARROS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo do inciso VIII, do artigo 72, da Lei nº 14.133/2021, RATIFICA e AUTORIZA o procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, e-protocolo 22.912.049-2, embasado no inciso I, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em conserto e manutenção de sistemas de ar-condicionado.

Curitiba, 07 de Novembro de 2024.

Ricardo Barros
Secretário da Indústria, Comércio e Serviços - SEIC.

131459/2024

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 22.807.363-6 apenso ao PI 20.815.723-0

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação 001/2024

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Formosa do Oeste.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Termo de Cooperação nº 001/2024, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias a partir de 08 de novembro de 2024 até 07 de maio de 2025.

DAPRORROGAÇÃO DAVIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 120 dias, a partir de 07 de maio de 2025 até 04 de setembro de 2025.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 21), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 08 de novembro de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia **José Brustolin Neto**
Diretor Geral/DER Secretário/SEIL, em exercício

131651/2024

Secretaria da Justiça e Cidadania

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJU - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2024 - PROTOCOLO Nº 21.812.334-1 Partes: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA, - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas por empresa especializada destinada a Unidade Socioeducativa do município de Ponta Grossa - PR, incluindo desjejum, almoço, lanche e jantar, diariamente e sem interrupções, inclusive sábados, domingos e feriados. Vigência: 10/11/2024 a 09/11/2027. Valor total R\$ 1.359.836,70 (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e trinta e seis reais e setenta centavos) Dotação Orçamentária: 04900.4902.14.421.26.8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo - CGS, Natureza de Despesa: 3390.3900-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Subelemento 39.41 - Fornecimento de Alimentação Fonte de Recurso nº 761. Autorizo 29/06/2024. Curitiba, 08 de novembro de 2024. Eduardo Marafon Silva, Diretor Geral em exercício Resolução nº 93/2024 - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.

131472/2024